

PORTARIA Nº 1696, de 01 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 1007166,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 64 da Lei nº. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA** ao docente **PAULO SÉRGIO CAVALCANTI COSTA**, cadastro n.º 72.000152-8, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018, ficando revogada a Portaria nº 1065/2016, publicação no D.O.E de 30 de julho de 2016.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR